



EDITAL PROAES/UFMS Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

FINALIZAÇÃO E DESLIGAMENTO DOS CADASTROS DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS  
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC BPMEC - 2025/1

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, torna público o Edital de Finalização e Desligamento dos Cadastros dos Estudantes Beneficiários Indígenas e Quilombolas da Bolsa Permanência do MEC – BPMEC.

### 1. DO OBJETO DESTA EDITAL

1.1. O objeto deste Edital é a divulgação da finalização e do desligamento de cadastros de estudantes beneficiários indígenas e quilombolas da Bolsa Permanência do MEC – BPMEC.

1.2. As finalizações e os desligamentos dos cadastros dos estudantes beneficiários são realizados conforme os casos apresentados no Art. 5º da Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023.

1.3. A relação de estudantes com cadastros finalizados/desligados encontra-se no Anexo I deste Edital.

### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital de Finalização e Desligamento	27 de janeiro de 2025
Período de solicitação de recurso administrativo	de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025
Publicação do Edital de resultado dos recursos	7 de fevereiro de 2025

### 3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. Os estudantes com cadastros finalizados e desligados podem solicitar revisão da situação, apresentando recurso, com justificativa fundamentada do motivo pelo qual passou do período de integralização do curso, inserindo o Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital).

3.2. Após preenchido e devidamente assinado, o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios da justificativa devem ser incluídos no Sistema de Seleção ([selecao.ufms.br/](http://selecao.ufms.br/)).

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico para [seae.proaes@ufms.br](mailto:seae.proaes@ufms.br), com o assunto "BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC".

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5394892** e o código CRC **35441F7F**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5394892





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS FINALIZADOS/DESLIGADOS  
(Edital Proaes/UFMS nº 4, de 24 de janeiro de 2025.)

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS FINALIZADOS/DESLIGADOS**

ITEM	CPF	MOTIVO DA FINALIZAÇÃO/DESLIGAMENTO
1	026.***.***-21	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
2	073.***.***-70	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
3	037.***.***-94	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
4	045.***.***-96	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
5	092.***.***-39	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
6	093.***.***-23	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
7	065.***.***-70	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
8	774.***.***-00	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
9	042.***.***-09	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
10	064.***.***-07	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
11	099.***.***-02	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
12	031.***.***-09	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
13	056.***.***-32	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
14	075.***.***-66	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
15	069.***.***-50	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
16	060.***.***-88	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
17	000.***.***-82	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
18	087.***.***-78	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso





ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
(Edital Proaes/UFMS nº 4, de 24 de janeiro de 2025.)

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>Nome:</b>	<b>RGA:</b>
--------------	-------------

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

**Observação:** é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

